



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 268/12

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE
SERVIDORREQUISIÇÃO ☐ RENOVAÇÃO ☐

JUIZO-REQUISITANTE: * □□□□□	NOME-DO-JUIZ: □□□□□
NOME-DO(A)-SERVIDOR(A): □□□□□	SE-REQUISIÇÃO: ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA ☐
SE-RENOVAÇÃO: DATA-DA-EXPIRAÇÃO: ____/____/____	
ÓRGÃO-DE-ORIGEM-DO(A)-REQUISITANDO(A): □□□□□	CARGO EFETIVO EXERCIDO NO ÓRGÃO-DE-ORIGEM:
O ÓRGÃO-DE-ORIGEM FOI COMUNICADO: * SIM ☐ CÓPIA EM ANEXO NÃO ☐	N.º DE ELEITORES INSCRITOS NA ZONA ELEITORAL □□□□□
HÁ SERVIDORES REQUISITADOS ORDINARIAMENTE NO CARTÓRIO? * NÃO ☐ SIM ☐ QUANTOS? ____ NOME(S): _____	
HÁ SERVIDORES REQUISITADOS EXTRAORDINARIAMENTE NO CARTÓRIO? * NÃO ☐ SIM ☐ QUANTOS? ____ NOME(S): _____	
O(A) REQUISITANDO(A): 1. Responde à sindicância, processo administrativo ou disciplinar? (Art. 4º, Res-TSE 23.255/10) sim ☐ não ☐ 2. Encontra-se em estágio probatório? (Art. 4º, Res-TSE 23.255/10) sim ☐ não ☐ 3. É ocupante de cargo isolado, de cargo ou emprego técnico ou científico, ou de qualquer cargo ou emprego do magistério federal, estadual ou municipal? (Art. 8º, Lei 6.999/82) sim ☐ , Especifique: _____ não ☐ 4. É cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau civil, inclusive, de qualquer dos respectivos membros ou juizes em atividade? (Art. 12, Lei 8.868/94) sim ☐ , Especifique: _____ não ☐ 5. É cônjuge ou parente, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de membro de Diretório de Partido Político, com jurisdição na Zona Eleitoral? (Art. 4º, Res-TSE 13.575/87) sim ☐ , Especifique: _____ não ☐ 6. Pertence a diretório de partido político ou exerce qualquer atividade partidária? (Art. 366, CE) sim ☐ , Especifique: _____ não ☐ 7. Foi anteriormente requisitado extraordinariamente? sim ☐ , data do desligamento ____/____/____ não ☐	



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

8. DETALHAR ATIVIDADES NO ÓRGÃO DE ORIGEM (Art. 6º Res. TSE 23.255/10):
(ANEXAR CÓPIA DO ATO NORMATIVO - Lei, Decreto, Edital de concurso ou qualquer outro -
QUE ESPECIFICA AS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO NO ÓRGÃO DE ORIGEM E O GRAU
DE INSTRUÇÃO EXIGIDO)

9. DETALHAR ATIVIDADES NO TRE: (Art. 6º Res. TSE 23.255/10):

10. JUSTIFICATIVAS DA REQUISIÇÃO OU RENOVAÇÃO:

11. ESPECIFICAR O GRAU DE ESCOLARIDADE DO REQUISITANDO, ANEXANDO A
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

12. EM CASO DE RENOVAÇÃO, INFORMAR O PERÍODO TOTAL DE PERMANÊNCIA DO
REQUISITANDO NA JUSTIÇA ELEITORAL, ESPECIFICANDO TODAS AS DATAS DE INÍCIO E
TÉRMINO.

_____, ____/____/201__

ASSINATURA DO(A) JUIZ(A)

*vide notas explicativas no verso



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Notas explicativas:

Juízo Requisitante: número de ordem da Zona Eleitoral;

Anuência do órgão de origem:

OBS. A anuência do órgão de origem foi suprimida pela Res. TRE/SE 5/11, porém, o órgão deve ser informado sobre a requisição ou renovação por meio de expediente. Aguardar manifestação do órgão de origem no prazo de 10 (dez) dias. Anexar cópias dos expedientes ao formulário de requisição.

Servidores requisitados ordinariamente: apenas devem ser considerados os servidores cujas requisições foram autorizadas, através de Resolução, para desenvolverem suas atividades no Cartório. Portanto, não devem ser indicados os nomes de servidor colocado à disposição por força de Convênio ou instrumento similar;

Servidores requisitados extraordinariamente: apenas devem ser considerados os servidores cujas requisições foram autorizadas, através de Resolução, para desenvolverem suas atividades no Cartório, pelo tempo máximo de 6 (seis) meses, tendo em vista o acúmulo de serviço.